

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 20kaz7vs <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/12/2015 Indicação nº 2005/2015 Protocolo nº 6425/2015
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, EDUARDO CAIRO CHILETTO, A NECESSIDADE DE ABERTURA E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO, MUNICÍPIO DE CÁCERES.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo Ao Excelentíssimo Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Chiletto, a necessidade de abertura e instalação de um Poço Artesiano no Distrito de Santo Antônio do Caramujo, município de Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Cáceres, em especial ao Distrito de Santo Antônio Caramujo.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal pela Indicação n.º 346, do Município de Cáceres, da Nobre Vereador Manoel Inácio de Oliveira, e tem por escopo a necessidade de abertura e instalação de um poço artesiano no local acima especificado.

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente as famílias residentes neste Distrito. Sem acesso a água, a comunidade que ali reside aproximadamente quatro mil pessoas, enfrenta sérios problemas com abastecimento de água, sobretudo no período da estiagem, inviabilizando as atividades e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos ali residentes.

A perfuração instalação de um poço artesiano, resulta num conjunto de medidas para minimizar os efeitos da estiagem e do abastecimento de água, pois passarão a contar com uma fonte de água ideal para o consumo.

Essa problemática vem causando sérios transtornos às famílias, onde na maioria das vezes necessitam percorrer grandes distâncias em busca da água para o consumo, por não dispor de condições financeiras para buscar outras alternativas, que possam solucionar o problema da implementação do que aqui se requer, para que os moradores tenham acesso à água de boa qualidade, com maior comodidade.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual